



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 030/2018.

Dispõe sobre a dispensa de servidores durante o horário de realização do jogo da Seleção Brasileira da Copa do Mundo de Futebol de 2018, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018, evento de grande repercussão mundial e de relevante importância cultural e esportiva para toda a comunidade;

CONSIDERANDO que a atenção de toda a população estará voltada para este evento durante os jogos disputados pela Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de criar condições justas para que os servidores públicos municipais possam acompanhar os jogos da Seleção Brasileira em consonância com toda a população brasileira;

CONSIDERANDO que as repartições públicas dos demais entes federativos também terão suspensas as suas atividades;

CONSIDERANDO que a suspensão de atividades dos serviços públicos municipais não trará nenhum prejuízo para o Erário Público Municipal, nem tampouco ao atendimento da população e à prestação de serviços públicos essenciais aos munícipes;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **suspense** o expediente nas repartições públicas municipais durante os jogos da Seleção Brasileira nos dias e horários a saber:

dia 22/06/18, das 08:00H às 12:00H

dia 27/06/18, das 12:00H às 17:00H



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 2º - Nos dias referidos no artigo 1º deste Decreto, o atendimento ao público será feito nos seguintes horários:

dia 22/06/18, das 12:00H às 16:00H

dia 27/06/18, das 08:00H às 11:30H

ARTIGO 3º - Os serviços públicos considerados essenciais ou cuja interrupção poderá causar empecilho às suas atividades, terão seu funcionamento regulado a critério dos respectivos Diretores de Divisão a que estão vinculados, excetuando-se das disposições contidas no artigo 1º.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Icém, 11 de junho de 2018.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e fixado no local de costume na data supra, em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete